



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 675/2025**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Hospital Municipal Infantil.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um Hospital Infantil no município de Rio das Ostras é uma necessidade premente para garantir um atendimento especializado e de qualidade às crianças da nossa cidade. Atualmente, a rede de saúde municipal não conta com uma estrutura hospitalar específica para o público infantil, o que compromete a oferta de um atendimento adequado e eficiente às demandas pediátricas. Crianças necessitam de um ambiente adaptado às suas necessidades, com profissionais capacitados e infraestrutura adequada para um tratamento humanizado e eficaz. A inexistência de um hospital exclusivo para esse público muitas vezes resulta em longos deslocamentos para outras cidades, dificultando o acesso a um atendimento ágil e colocando em risco a saúde dos pequenos pacientes.

Rio das Ostras/ RJ, 28 de março de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**